**ATO LEGISLATIVO Nº. 60/2020**

**Extingue a Comissão Processante com a finalidade de apurar denúncia de Infração Político Administrativa em face do Senhor Prefeito Municipal Jorge Cladistone Pozzobom.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do Plenário, declara **EXTINTA** a “Comissão Processante com a finalidade de apurar denúncia de Infração Político Administrativa em face do Senhor Prefeito Municipal Jorge Cladistone Pozzobom”, composta pelos Vereadores Daniel Diniz (Presidente), Dr. Ovídio Mayer (Vice-Presidente) e Francisco Harrisson de Souza (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos 30 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário